

DECRETO N°. 380 DE 29 DE JULHO DE 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.00 - 12/0 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.1.068.4.4.90.61.00 - 15/0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 29 de julho de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

KELY AGRELI BORGES GONÇALVES
Secretária Adjunto de Administração e Planejamento